



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1657**

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Página | 1

**PODER EXECUTIVO**  
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

**ATOS**  
**NORMATIVOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO**

**LEI Nº 2.245, DE 17 DE ABRIL DE 2026**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

**I - Unidade Executora:** 02.12.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

**Funcional Programática:** 08.244.0006.2040 – Proteção Social Básica

**Categoria Econômica:** 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL

**Destinação de Recurso:** 02.000.0000 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS

**Valor:** R\$ 665.000,00

**Parágrafo único.** Para cobertura do crédito adicional especial autorizado por este artigo, será utilizado o recurso proveniente de excesso de arrecadação da ficha da receita: 381.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 17 de abril de 2026.

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

**NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo

**LEI COMPLEMENTAR Nº 270, DE 17 DE ABRIL DE 2026**

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 232, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.023, QUE TRATA DO PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a presente Lei Complementar:

**Art. 1º** Ficam criadas vagas aos cargos de provimento efetivo, a seguir relacionados, constantes do Anexo I - Quadro de Cargos da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2.023, da seguinte forma:

**I** - 30 (trinta) vagas ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, passando de 120 (cento e vinte) para 150 (cento e cinquenta) vagas;

**II** - 4 (quatro) vagas ao cargo de Fiscal de Meio Ambiente, Posturas e Urbanismo, passando de 10 (dez) para 14 (quatorze) vagas;



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1657

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Página | 2

III - 7 (sete) vagas ao cargo de Instrutor Desportivo, passando de 5 (cinco) para 12 (doze) vagas.

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 17 de abril de 2026.

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito de Cajamar

**DANIEL GONÇALVES DE FREITAS PAULINO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RAUL LOPES CARDOSO**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**AFONSO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo

**DECRETO Nº 7.708, DE 17 DE ABRIL DE 2026**

**“ALTERA DATA DE EVENTO, QUE ESPECIFICA, DO ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 7.651, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE TRATA DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**KAUÃN BERTO DE SOUSA SANTOS**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos, contida no Memorando nº 153/2026-SMCGE, quanto a necessidade de alteração da data do evento “Festa do Peão” (período de 01 a 10 de maio) contida no Anexo Único do Decreto nº 7.651, de 23 de dezembro de 2025, que trata do Calendário Oficial de Eventos do Município de Cajamar, para o exercício de 2026.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado no Anexo Único do Decreto nº 7.651, de 23 de dezembro de 2025, a data da realização do evento “Festa do Peão”, passando de 01 a 10 de maio **para 30 de abril a 9 de maio**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 17 de abril de 2026.

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**LUIZ GUSTAVO EZEQUIEL POSSARI**  
Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo

**DECRETO Nº 7.709, DE 17 DE ABRIL DE 2026**

**“DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS PROFESSOR WALTER RIBAS DE ANDRADE - BOIÓDROMO, À EMPRESA VIVA+ENTRETENIMENTO LTDA, PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DO PEÃO DE CAJAMAR, EM SUA 34ª EDIÇÃO,**



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1657

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Página | 3

### **SOB A DENOMINAÇÃO “CAJAMAR RODEO FEST 2026”, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.533/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** o Chamamento Público para seleção de pessoas jurídicas de direito público e/ou privado para realização de eventos, dentre os quais a tradicional Festa do Peão de Cajamar em sua 34ª edição, conforme Edital de Chamamento Público nº 12/2024, sendo adjudicada à empresa VIVA+ Entretenimento Ltda, para realização do evento sob a denominação “**CAJAMAR RODEO FEST 2026**”, com fundamento na Lei nº 1.944, de 19 de janeiro de 2023 e Decreto nº 7.381, de 16 de dezembro de 2024;

**Considerando** o que dispõe o art.113 da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando**, os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 10.533/2024.

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica permitido o uso do bem dominical denominado “**Centro de Eventos Professor Walter Ribas de Andrade**”, popularmente conhecido como “Boiódromo”, localizado na Avenida Deovair Cruz de Oliveira s/nº - Distrito de Jordanésia – Cajamar/SP., à empresa VIVA+ ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.344.300/0001-41, com sede na Av. Gisele Constantino, nº 1.850, Sala 1212A, Parque Bela Vista, Votorantim, Estado de São Paulo, representada pelo senhor Guilherme Moron Peres Trindade, para organização e realização da tradicional “Festa do Peão de Cajamar”, em sua 34ª edição, sob a denominação “**CAJAMAR RODEO FEST 2026**”.

**§ 1º** O “**CAJAMAR RODEO FEST 2026**” será realizada nos dias 30 de abril, 1º, 2, 8 e 9 de maio de 2026, sendo permitido à permissionária a disponibilização do local conforme disposições presentes no Termo de Permissão de Uso.

**§ 2º** A Permissionária poderá realizar as modificações necessárias à organização do evento, inclusive, com fixação de materiais publicitários, ressalvadas aquelas que modifiquem as características do mesmo, ou que causem dano material.

**Art. 2º** As obrigações e responsabilidades da empresa **VIVA+ ENTRETENIMENTO LTDA**, conforme estabelecido no processo de Chamamento Público – Edital nº 12/2024, deverão ser lavradas em Termo de Permissão de Uso, na estrita observância do interesse público.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 17 de abril de 2026.

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**LUIZ GUSTAVO EZEQUIEL POSSARI**  
Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo

#### **PORTARIA Nº 1.045, DE 17 DE ABRIL DE 2026**

Tornar sem efeito, a Portaria nº 1.018, de 14 de abril de 2026, em razão da não formalização do contrato por prazo determinado do Processo Seletivo – Edital nº 01/2025, pelo senhor João Antenógenes Prudêncio da Costa, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 10.256.xxx-x.

#### **PORTARIA Nº 1.046, DE 17 DE ABRIL DE 2026**

Fica contratada, a partir de 22/04/2026, para o cargo de Professor de Educação Básica II - PEB II - Geografia, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora Adriana de Sousa Vasconcelos Silva, portadora da Cédula de Identidade sob R.G nº 40.403.xxx-x. A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2025.



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1657

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Página | 4

### **PORTARIA Nº 1.047, DE 17 DE ABRIL DE 2026**

Fica contratada, a partir de 22/04/2026, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora Juscilene Barbosa Neves, portadora da Cédula de Identidade sob R.G nº 16.488.xxx-x. A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2025.

### **PORTARIA Nº 1.048, DE 17 DE ABRIL DE 2026**

Fica nomeada, a partir de 22/04/2026, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA, Referência nº 4, do Anexo I, da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, a senhora Mirela Barbosa Silva, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 39.172.xxx-x. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2025.

### **PORTARIA Nº 1.049, DE 17 DE ABRIL DE 2026**

Fica nomeada, a partir de 22/04/2026, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA, Referência nº 4, do Anexo I, da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, a senhora Marcia Maria Petronilha Aboud Silva, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 34.108.xxx. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2025.

### **PORTARIA Nº 1.050, DE 17 DE ABRIL DE 2026**

Fica nomeada, a partir de 22/04/2026, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA, Referência nº 4, do Anexo I, da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, a senhora Simone Torres da Silva, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 45.490.xxx-x. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2025.

### **PORTARIA Nº 1.051, DE 17 DE ABRIL DE 2026**

Fica nomeado, a partir de 22/04/2026, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, Referência nº 7, do Anexo I, da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, o senhor Emerson Godemberg da Silva Furtuna, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 48.375.xxx-x. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2025.

### **PORTARIA Nº 1.052, DE 17 DE ABRIL DE 2026**

Fica nomeada, a partir de 22/04/2026, a senhora Elenice Dias Araujo, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 33.259.xxx-x., nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de PSICOPEDAGOGO, Referência nº 13 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

### **PORTARIA Nº 1.053, DE 17 DE ABRIL DE 2026**

Fica nomeada, a partir de 22/04/2026, a senhora Mirian Miguel Gomes, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 40.842.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de RECEPCIONISTA, Referência nº 4 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 05/2025.

### **PORTARIA Nº 1.054, DE 17 DE ABRIL DE 2026**

Fica nomeada, a partir de 22/04/2026, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, Referência nº 9, do Anexo I, da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, a senhora Gabriela da Silva Nascimento, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 52.873.xxx-x. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2025.



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1657**

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Página | 5

**ATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EXERCÍCIO DE 2025 - EDITAL Nº 01/2026 – CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, Fabiane Barbosa Eleutério, junto com a Comissão de Gestão de Carreiras, no uso de suas atribuições, torna público a Lista de Classificação Final dos servidores habilitados no Processo de Evolução Funcional dos Servidores do Município de Cajamar, nos termos das Leis Complementares nº 236, 238/2024, 261/2025, e os Decretos nº 7.251/2024 e 7.569/2025, regendo-se pelas disposições integrantes do presente Edital.

**1. DOS RECURSOS**

1.1. Após cumprido o período de análise dos recursos, os resultados estarão dispostos no Anexos I deste Edital.

**2. DO RESULTADO**

2.1. Após conclusão de todas as etapas estabelecidas no Edital de Abertura do Processo de Evolução Funcional dos Servidores do Município de Cajamar.

2.2. A Classificação Final dos servidores contemplados para Progressão Vertical e Progressão Horizontal por grupo ocupacional, estará disposto nos Anexos II e III deste Edital;

3. São partes integrantes deste Edital, os Anexos de I, II e III.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 17 de abril de 2026.

**ANEXO I – RECURSOS**

<b>RE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
6951	DEFERIDO
7106	DEFERIDO
8511	INDEFERIDO
9843	INDEFERIDO
12642	DEFERIDO
12805	DEFERIDO
13285	DEFERIDO
13377	DEFERIDO
13491	INDEFERIDO
13501	DEFERIDO
14099	DEFERIDO
14887	INDEFERIDO
16297	DEFERIDO
18154	INDEFERIDO
18311	INDEFERIDO
14207	INDEFERIDO

**ANEXO II – PROGRESSÃO VERTICAL - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL**

**PROGRESSÃO VERTICAL - SERVIDORES CONTEMPLADOS**



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1657**

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Página | 6

CLASSIFICAÇÃO	RE	GRUPO OCUPACIONAL	NOTA
1	4.006	ADMINISTRATIVO	86,00
2	4.047	ADMINISTRATIVO	91,00
3	4.098	ADMINISTRATIVO	87,00
4	9.539	ADMINISTRATIVO	84,00
5	10.097	ADMINISTRATIVO	87,00
6	10.100	ADMINISTRATIVO	73,00
7	10.122	ADMINISTRATIVO	85,00
8	10.152	ADMINISTRATIVO	63,00
9	10.159	ADMINISTRATIVO	84,00
10	10.165	ADMINISTRATIVO	87,00
11	10.169	ADMINISTRATIVO	86,00
12	10.236	ADMINISTRATIVO	83,00
13	10.321	ADMINISTRATIVO	76,00
14	11.706	ADMINISTRATIVO	92,00
15	11.925	ADMINISTRATIVO	91,00
16	11.963	ADMINISTRATIVO	84,00
17	13.145	ADMINISTRATIVO	85,00
18	13.371	ADMINISTRATIVO	83,00
19	13.383	ADMINISTRATIVO	87,00
20	13.795	ADMINISTRATIVO	87,00
21	13.888	ADMINISTRATIVO	88,00
22	13.931	ADMINISTRATIVO	86,00
23	14.163	ADMINISTRATIVO	86,00
24	14.266	ADMINISTRATIVO	88,00
25	14.417	ADMINISTRATIVO	83,00
26	14.443	ADMINISTRATIVO	95,00
27	14.532	ADMINISTRATIVO	79,00
28	14.547	ADMINISTRATIVO	76,00
29	14.633	ADMINISTRATIVO	85,00
30	14.991	ADMINISTRATIVO	62,00
31	16.586	ADMINISTRATIVO	85,00
32	16.587	ADMINISTRATIVO	87,00
33	16.904	ADMINISTRATIVO	85,00
34	16.922	ADMINISTRATIVO	78,00
35	17.065	ADMINISTRATIVO	79,00
36	17.121	ADMINISTRATIVO	86,00
37	17.133	ADMINISTRATIVO	79,00
38	17.147	ADMINISTRATIVO	90,00
39	18.311	ADMINISTRATIVO	88,00
1	6.968	DOCENTES	84,00



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1657**

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Página | 7

2	6.993	DOCENTES	70,00
3	7.049	DOCENTES	92,00
4	13.313	DOCENTES	82,00
5	16.320	DOCENTES	62,00
6	16.351	DOCENTES	86,00
7	16.352	DOCENTES	92,00
8	16.476	DOCENTES	79,00
9	16.539	DOCENTES	88,00
10	17.284	DOCENTES	89,00
11	17.872	DOCENTES	85,00
12	17.885	DOCENTES	80,00
13	17.890	DOCENTES	79,00
14	17.894	DOCENTES	80,00
15	17.911	DOCENTES	82,00
16	17.913	DOCENTES	81,00
17	17.924	DOCENTES	84,00
18	18.114	DOCENTES	83,00
19	18.138	DOCENTES	88,00
20	18.143	DOCENTES	83,00
21	18.148	DOCENTES	82,00
22	18.157	DOCENTES	82,00
23	18.159	DOCENTES	86,00
24	18.160	DOCENTES	79,00
25	18.164	DOCENTES	84,00
26	18.168	DOCENTES	68,00
27	18.181	DOCENTES	84,00
28	18.188	DOCENTES	80,00
29	18.210	DOCENTES	77,00
30	18.216	DOCENTES	73,00
31	18.219	DOCENTES	85,00
32	18.221	DOCENTES	86,00
33	18.225	DOCENTES	80,00
34	18.228	DOCENTES	84,00
35	18.234	DOCENTES	91,00
36	18.236	DOCENTES	87,00
37	18.238	DOCENTES	80,00
38	18.239	DOCENTES	85,00
39	18.248	DOCENTES	84,00
40	18.281	DOCENTES	85,00
41	18.323	DOCENTES	84,00
1	8.769	GERENCIAL I	86,00



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1657**

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Página | 8

2	8.779	GERENCIAL I	84,00
3	8.800	GERENCIAL I	84,00
4	9.537	GERENCIAL I	84,00
5	10.155	GERENCIAL I	73,00
6	10.180	GERENCIAL I	80,00
7	11.720	GERENCIAL I	73,00
8	12.152	GERENCIAL I	89,00
9	12.620	GERENCIAL I	85,00
10	13.081	GERENCIAL I	78,00
11	14.068	GERENCIAL I	84,00
12	14.353	GERENCIAL I	85,00
13	14.428	GERENCIAL I	89,00
14	14.524	GERENCIAL I	68,00
15	14.528	GERENCIAL I	79,00
16	16.882	GERENCIAL I	80,00
1	10.132	GERENCIAL II	77,00
2	10.195	GERENCIAL II	84,00
3	10.465	GERENCIAL II	85,00
4	11.947	GERENCIAL II	85,00
5	13.004	GERENCIAL II	87,00
6	13.005	GERENCIAL II	79,00
7	13.780	GERENCIAL II	70,00
8	13.786	GERENCIAL II	88,00
9	14.051	GERENCIAL II	82,00
10	14.066	GERENCIAL II	86,00
11	14.407	GERENCIAL II	79,00
12	14.415	GERENCIAL II	85,00
13	16.311	GERENCIAL II	85,00
14	16.919	GERENCIAL II	83,00
15	17.057	GERENCIAL II	83,00
16	17.118	GERENCIAL II	86,00
1	6.997	GESTÃO EDUCACIONAL	87,00
2	12.265	GESTÃO EDUCACIONAL	86,00
3	16.478	GESTÃO EDUCACIONAL	92,00
4	17.742	GESTÃO EDUCACIONAL	84,00
5	17.744	GESTÃO EDUCACIONAL	80,00
6	18.152	GESTÃO EDUCACIONAL	86,00
7	18.271	GESTÃO EDUCACIONAL	86,00
1	9.736	OPERACIONAL	85,00
2	10.203	OPERACIONAL	87,00
3	10.598	OPERACIONAL	81,00



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1657**

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Página | 9

4	10.685	OPERACIONAL	78,00
5	11.236	OPERACIONAL	62,00
6	11.560	OPERACIONAL	90,00
7	11.697	OPERACIONAL	87,00
8	11.763	OPERACIONAL	60,00
9	12.454	OPERACIONAL	85,00
10	12.944	OPERACIONAL	90,00
11	13.658	OPERACIONAL	82,00
12	14.105	OPERACIONAL	69,00
13	14.111	OPERACIONAL	68,00
14	14.124	OPERACIONAL	87,00
15	14.427	OPERACIONAL	79,00
16	14.631	OPERACIONAL	79,00
17	14.654	OPERACIONAL	76,00
18	14.944	OPERACIONAL	83,00
19	14.948	OPERACIONAL	87,00
20	14.950	OPERACIONAL	90,00
21	15.463	OPERACIONAL	80,00
22	15.568	OPERACIONAL	61,00
23	16.052	OPERACIONAL	67,00
24	16.191	OPERACIONAL	45,00
25	16.288	OPERACIONAL	84,00
26	16.790	OPERACIONAL	62,00
27	16.823	OPERACIONAL	58,00
28	16.832	OPERACIONAL	69,00
29	16.973	OPERACIONAL	64,00
30	17.073	OPERACIONAL	86,00
31	17.076	OPERACIONAL	71,00
32	17.154	OPERACIONAL	71,00
33	18.286	OPERACIONAL	84,00
34	18.287	OPERACIONAL	79,00
35	18.307	OPERACIONAL	77,00
1	9.117	SUPERIOR I	89,00
2	10.375	SUPERIOR I	83,00
3	10.377	SUPERIOR I	90,00
4	10.487	SUPERIOR I	73,00
5	10.512	SUPERIOR I	85,00
6	10.679	SUPERIOR I	86,00
7	11.417	SUPERIOR I	73,00
8	11.561	SUPERIOR I	82,00
9	12.811	SUPERIOR I	88,00



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1657**

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Página | 10

10	13.431	SUPERIOR I	78,00
11	14.043	SUPERIOR I	86,00
12	14.106	SUPERIOR I	89,00
13	14.600	SUPERIOR I	70,00
14	15.577	SUPERIOR I	69,00
15	16.062	SUPERIOR I	67,00
16	16.086	SUPERIOR I	71,00
17	16.149	SUPERIOR I	88,00
18	16.742	SUPERIOR I	86,00
19	17.438	SUPERIOR I	83,00
20	17.443	SUPERIOR I	86,00
21	17.451	SUPERIOR I	83,00
22	17.455	SUPERIOR I	70,00
23	17.523	SUPERIOR I	64,00
24	18.204	SUPERIOR I	74,00
25	18.208	SUPERIOR I	47,00
26	18.209	SUPERIOR I	69,00
1	10.045	SUPERIOR II	83,00
2	12.792	SUPERIOR II	94,00
3	12.807	SUPERIOR II	89,00
4	12.808	SUPERIOR II	91,00
5	14.887	SUPERIOR II	80,00
1	10.559	SUPORTE	87,00
2	11.098	SUPORTE	82,00
3	11.343	SUPORTE	80,00
4	11.851	SUPORTE	87,00
5	12.536	SUPORTE	84,00
6	12.642	SUPORTE	81,00
7	12.828	SUPORTE	65,00
8	13.011	SUPORTE	85,00
9	13.016	SUPORTE	60,00
10	13.369	SUPORTE	83,00
11	13.474	SUPORTE	76,00
12	13.560	SUPORTE	87,00
13	13.561	SUPORTE	88,00
14	13.630	SUPORTE	83,00
15	14.046	SUPORTE	88,00
16	14.164	SUPORTE	86,00
17	14.184	SUPORTE	88,00
18	14.253	SUPORTE	80,00
19	14.419	SUPORTE	84,00



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1657**

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Página | 11

20	14.740	SUPORTE	85,00
21	14.744	SUPORTE	81,00
22	14.770	SUPORTE	84,00
23	14.872	SUPORTE	84,00
24	14.974	SUPORTE	79,00
25	15.391	SUPORTE	80,00
26	15.422	SUPORTE	80,00
27	15.978	SUPORTE	77,00
28	16.117	SUPORTE	86,00
29	16.130	SUPORTE	86,00
30	16.901	SUPORTE	82,00
31	17.015	SUPORTE	84,00
32	17.761	SUPORTE	84,00
33	17.864	SUPORTE	77,00
1	10.442	TÉCNICO	84,00
2	12.617	TÉCNICO	89,00
3	14.885	TÉCNICO	84,00
4	16.073	TÉCNICO	75,00
5	17.740	TÉCNICO	91,00

**ANEXO III – PROGRESSÃO HORIZONTAL**

**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL**

<b>PROGRESSÃO HORIZONTAL - SERVIDORES CONTEMPLADOS</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>RE</b>	<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	<b>NOTA</b>
1	10.325	ADMINISTRATIVO	99,00
2	12.588	ADMINISTRATIVO	99,00
3	14.503	ADMINISTRATIVO	98,00
4	17.116	ADMINISTRATIVO	96,00
5	10.306	ADMINISTRATIVO	93,00
6	12.005	ADMINISTRATIVO	93,00
7	8.772	ADMINISTRATIVO	91,00
8	10.087	ADMINISTRATIVO	91,00
9	13.382	ADMINISTRATIVO	91,00
10	10.125	ADMINISTRATIVO	90,00
11	16.915	ADMINISTRATIVO	90,00
12	10.107	ADMINISTRATIVO	89,00
13	11.922	ADMINISTRATIVO	89,00
14	4.034	ADMINISTRATIVO	88,00



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1657**

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Página | 12

15	12.633	ADMINISTRATIVO	88,00
16	13.077	ADMINISTRATIVO	88,00
17	13.430	ADMINISTRATIVO	88,00
18	14.571	ADMINISTRATIVO	88,00
19	16.910	ADMINISTRATIVO	88,00
20	10.085	ADMINISTRATIVO	87,00
21	10.471	ADMINISTRATIVO	87,00
22	11.718	ADMINISTRATIVO	87,00
23	14.267	ADMINISTRATIVO	87,00
24	14.366	ADMINISTRATIVO	87,00
25	14.993	ADMINISTRATIVO	87,00
26	16.281	ADMINISTRATIVO	87,00
27	4.084	ADMINISTRATIVO	86,00
28	8.778	ADMINISTRATIVO	86,00
29	10.472	ADMINISTRATIVO	86,00
30	11.788	ADMINISTRATIVO	86,00
31	13.002	ADMINISTRATIVO	86,00
32	13.021	ADMINISTRATIVO	86,00
33	14.018	ADMINISTRATIVO	86,00
34	14.477	ADMINISTRATIVO	86,00
35	14.496	ADMINISTRATIVO	86,00
36	16.888	ADMINISTRATIVO	86,00
37	16.917	ADMINISTRATIVO	86,00
38	16.925	ADMINISTRATIVO	86,00
39	4.060	ADMINISTRATIVO	85,00
40	10.109	ADMINISTRATIVO	85,00
41	11.942	ADMINISTRATIVO	85,00
42	12.016	ADMINISTRATIVO	85,00
43	13.013	ADMINISTRATIVO	85,00
44	13.903	ADMINISTRATIVO	85,00
45	14.220	ADMINISTRATIVO	85,00
46	14.511	ADMINISTRATIVO	85,00
47	16.297	ADMINISTRATIVO	85,00
48	16.897	ADMINISTRATIVO	85,00
49	8.768	ADMINISTRATIVO	84,00
50	11.700	ADMINISTRATIVO	84,00
51	14.223	ADMINISTRATIVO	84,00
52	14.990	ADMINISTRATIVO	84,00
53	10.077	ADMINISTRATIVO	83,00
54	17.131	ADMINISTRATIVO	83,00
55	14.438	ADMINISTRATIVO	81,00



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1657**

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Página | 13

56	14.504	ADMINISTRATIVO	81,00
1	11.214	DOCENTES	95,90
2	16.303	DOCENTES	93,35
3	7.095	DOCENTES	92,35
4	8.570	DOCENTES	92,20
5	15.174	DOCENTES	91,65
6	16.342	DOCENTES	91,65
7	18.000	DOCENTES	91,50
8	11.907	DOCENTES	89,80
9	13.275	DOCENTES	89,80
10	14.649	DOCENTES	89,80
11	13.892	DOCENTES	89,65
12	17.892	DOCENTES	89,55
13	15.180	DOCENTES	89,45
14	17.932	DOCENTES	89,45
15	13.838	DOCENTES	89,10
16	16.340	DOCENTES	87,75
17	18.163	DOCENTES	87,35
18	14.626	DOCENTES	87,25
19	15.227	DOCENTES	87,25
20	11.662	DOCENTES	87,00
21	12.732	DOCENTES	87,00
22	15.185	DOCENTES	87,00
23	12.729	DOCENTES	86,55
24	7.110	DOCENTES	86,50
25	16.343	DOCENTES	86,15
26	15.291	DOCENTES	85,95
27	15.246	DOCENTES	85,90
28	12.734	DOCENTES	85,70
29	15.228	DOCENTES	85,70
30	7.141	DOCENTES	85,30
31	17.899	DOCENTES	85,30
32	18.054	DOCENTES	85,30
33	18.145	DOCENTES	85,15
34	15.182	DOCENTES	85,10
35	15.206	DOCENTES	85,05
36	7.022	DOCENTES	84,85
37	11.440	DOCENTES	84,55
38	12.726	DOCENTES	84,45
39	14.627	DOCENTES	84,45
40	12.736	DOCENTES	84,25



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1657**

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Página | 14

41	6.991	DOCENTES	84,20
42	8.539	DOCENTES	84,20
43	17.916	DOCENTES	84,20
44	12.499	DOCENTES	84,00
45	15.187	DOCENTES	83,80
46	9.767	DOCENTES	83,60
47	15.237	DOCENTES	83,60
48	16.326	DOCENTES	83,60
49	17.896	DOCENTES	83,60
50	13.501	DOCENTES	83,15
51	18.121	DOCENTES	83,05
52	13.265	DOCENTES	83,00
53	6.988	DOCENTES	82,85
54	8.566	DOCENTES	82,75
55	15.252	DOCENTES	82,75
56	16.519	DOCENTES	82,75
57	18.223	DOCENTES	82,75
58	14.620	DOCENTES	82,50
59	16.561	DOCENTES	82,15
60	12.904	DOCENTES	82,10
61	7.011	DOCENTES	82,00
62	12.180	DOCENTES	81,90
63	13.428	DOCENTES	81,90
64	17.881	DOCENTES	81,30
65	11.659	DOCENTES	80,90
66	14.645	DOCENTES	80,90
67	17.906	DOCENTES	80,90
68	16.533	DOCENTES	80,65
69	15.191	DOCENTES	80,45
70	14.076	DOCENTES	80,05
71	15.141	DOCENTES	80,05
72	18.124	DOCENTES	80,05
73	16.538	DOCENTES	79,85
74	10.023	DOCENTES	79,80
75	17.887	DOCENTES	79,80
76	15.168	DOCENTES	79,65
77	7.096	DOCENTES	79,40
78	7.158	DOCENTES	79,40
79	13.284	DOCENTES	79,20
80	13.218	DOCENTES	79,05
81	16.495	DOCENTES	78,75



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1657**

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Página | 15

82	13.819	DOCENTES	78,65
83	11.142	DOCENTES	78,35
84	11.161	DOCENTES	78,35
85	11.192	DOCENTES	78,35
86	13.278	DOCENTES	78,35
87	13.815	DOCENTES	78,35
88	7.002	DOCENTES	78,10
89	13.898	DOCENTES	78,10
90	12.393	DOCENTES	77,85
91	13.487	DOCENTES	77,80
92	11.646	DOCENTES	77,70
102	14.099	DOCENTES	77,60
93	7.162	DOCENTES	77,50
94	9.772	DOCENTES	77,50
95	15.136	DOCENTES	77,50
96	7.003	DOCENTES	77,35
97	18.116	DOCENTES	76,95
98	12.753	DOCENTES	76,75
99	13.810	DOCENTES	76,65
100	15.251	DOCENTES	76,65
101	16.477	DOCENTES	76,65
103	6.980	DOCENTES	75,80
104	13.818	DOCENTES	75,80
105	16.329	DOCENTES	75,65
106	17.936	DOCENTES	75,65
107	11.842	DOCENTES	75,20
108	15.120	DOCENTES	75,20
109	11.183	DOCENTES	74,45
110	9.846	DOCENTES	73,95
111	14.148	DOCENTES	73,95
112	16.321	DOCENTES	73,95
113	11.445	DOCENTES	73,70
114	17.898	DOCENTES	73,70
115	6.983	DOCENTES	73,50
116	7.033	DOCENTES	73,40
117	11.685	DOCENTES	73,10
118	13.406	DOCENTES	73,10
119	17.914	DOCENTES	73,10
120	13.271	DOCENTES	72,25
121	13.831	DOCENTES	72,25
122	17.886	DOCENTES	72,25



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1657**

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Página | 16

123	18.161	DOCENTES	72,25
124	13.661	DOCENTES	71,70
125	11.174	DOCENTES	71,40
126	14.090	DOCENTES	71,40
1	16.744	GERENCIAL I	94,00
2	13.000	GERENCIAL I	91,00
4	7.145	GERENCIAL I	87,00
3	10.134	GERENCIAL I	87,00
5	10.804	GERENCIAL I	86,00
6	16.886	GERENCIAL I	86,00
7	3.982	GERENCIAL I	85,00
8	10.094	GERENCIAL I	85,00
9	14.501	GERENCIAL I	84,00
10	14.510	GERENCIAL I	84,00
11	14.436	GERENCIAL I	83,00
12	17.066	GERENCIAL II	93,00
13	11.682	GERENCIAL II	90,00
14	11.930	GERENCIAL II	88,00
15	14.368	GERENCIAL II	88,00
16	14.411	GERENCIAL II	88,00
17	14.943	GERENCIAL II	88,00
18	9.809	GERENCIAL II	87,00
19	11.939	GERENCIAL II	87,00
20	17.059	GERENCIAL II	87,00
21	12.999	GERENCIAL II	86,00
22	15.385	GERENCIAL II	86,00
23	14.562	GERENCIAL II	85,00
24	14.928	GERENCIAL II	85,00
25	12.011	GERENCIAL II	84,00
26	13.401	GERENCIAL II	84,00
27	15.492	GERENCIAL II	84,00
1	6.951	GESTÃO EDUCACIONAL	97,65
2	10.461	GESTÃO EDUCACIONAL	90,05
3	6.957	GESTÃO EDUCACIONAL	89,95
4	7.106	GESTÃO EDUCACIONAL	89,15
5	9.834	GESTÃO EDUCACIONAL	87,40
6	9.754	GESTÃO EDUCACIONAL	87,35
7	11.170	GESTÃO EDUCACIONAL	86,15
8	11.117	GESTÃO EDUCACIONAL	85,75
9	9.771	GESTÃO EDUCACIONAL	85,40
10	11.120	GESTÃO EDUCACIONAL	85,30



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1657**

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Página | 17

11	7.037	GESTÃO EDUCACIONAL	85,05
12	9.785	GESTÃO EDUCACIONAL	85,00
13	8.573	GESTÃO EDUCACIONAL	84,95
14	18.170	GESTÃO EDUCACIONAL	84,85
15	13.223	GESTÃO EDUCACIONAL	84,45
16	15.133	GESTÃO EDUCACIONAL	84,35
17	13.285	GESTÃO EDUCACIONAL	84,25
18	13.825	GESTÃO EDUCACIONAL	84,25
19	7.066	GESTÃO EDUCACIONAL	84,20
20	17.716	GESTÃO EDUCACIONAL	84,05
21	11.635	GESTÃO EDUCACIONAL	84,00
22	15.135	GESTÃO EDUCACIONAL	83,50
23	8.511	GESTÃO EDUCACIONAL	83,00
24	10.413	GESTÃO EDUCACIONAL	83,00
25	12.752	GESTÃO EDUCACIONAL	82,15
26	11.670	GESTÃO EDUCACIONAL	82,00
27	13.309	GESTÃO EDUCACIONAL	81,90
28	12.306	GESTÃO EDUCACIONAL	81,65
29	6.950	GESTÃO EDUCACIONAL	80,80
30	11.275	GESTÃO EDUCACIONAL	78,10
31	9.817	GESTÃO EDUCACIONAL	77,45
32	7.013	GESTÃO EDUCACIONAL	76,50
33	11.269	GESTÃO EDUCACIONAL	75,80
34	12.746	GESTÃO EDUCACIONAL	75,65
35	13.353	GESTÃO EDUCACIONAL	74,35
36	7.005	GESTÃO EDUCACIONAL	73,10
37	12.307	GESTÃO EDUCACIONAL	73,10
38	14.274	GESTÃO EDUCACIONAL	73,10
39	9.820	GESTÃO EDUCACIONAL	72,25
40	17.915	GESTÃO EDUCACIONAL	72,00
41	7.090	GESTÃO EDUCACIONAL	71,15
1	11.529	OPERACIONAL	93,00
2	12.672	OPERACIONAL	93,00
3	16.291	OPERACIONAL	92,00
4	16.893	OPERACIONAL	90,00
5	17.107	OPERACIONAL	90,00
6	16.233	OPERACIONAL	89,00
7	18.301	OPERACIONAL	89,00
8	11.991	OPERACIONAL	88,00
9	17.175	OPERACIONAL	88,00
10	11.348	OPERACIONAL	87,00



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1657**

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Página | 18

11	10.067	OPERACIONAL	86,00
12	10.687	OPERACIONAL	86,00
13	10.992	OPERACIONAL	86,00
14	13.887	OPERACIONAL	86,00
15	14.359	OPERACIONAL	86,00
16	14.929	OPERACIONAL	86,00
17	17.104	OPERACIONAL	86,00
18	18.288	OPERACIONAL	86,00
19	18.315	OPERACIONAL	86,00
20	12.907	OPERACIONAL	85,00
21	12.909	OPERACIONAL	85,00
22	17.078	OPERACIONAL	85,00
23	17.717	OPERACIONAL	85,00
24	18.298	OPERACIONAL	85,00
25	10.981	OPERACIONAL	84,00
26	15.464	OPERACIONAL	84,00
27	16.841	OPERACIONAL	84,00
28	18.320	OPERACIONAL	84,00
29	10.213	OPERACIONAL	83,00
30	13.481	OPERACIONAL	83,00
31	10.335	OPERACIONAL	82,00
32	12.004	OPERACIONAL	82,00
33	16.286	OPERACIONAL	82,00
34	4.101	OPERACIONAL	81,00
35	10.232	OPERACIONAL	80,00
36	12.815	OPERACIONAL	80,00
37	12.426	OPERACIONAL	79,00
38	13.111	OPERACIONAL	79,00
39	16.822	OPERACIONAL	76,00
1	12.819	SUPERIOR I	92,00
2	17.459	SUPERIOR I	90,00
3	17.722	SUPERIOR I	90,00
5	13377	SUPERIOR I	89,00
4	16.088	SUPERIOR I	89,00
6	11.246	SUPERIOR I	88,00
7	14.328	SUPERIOR I	88,00
8	17.439	SUPERIOR I	88,00
9	18.071	SUPERIOR I	88,00
10	18.250	SUPERIOR I	88,00
11	17.442	SUPERIOR I	87,00
12	18.233	SUPERIOR I	87,00



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1657**

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Página | 19

13	14.049	SUPERIOR I	86,00
14	14.122	SUPERIOR I	86,00
15	14.112	SUPERIOR I	85,00
16	18.205	SUPERIOR I	85,00
17	10.371	SUPERIOR I	77,00
18	18.206	SUPERIOR I	77,00
19	14.878	SUPERIOR I	76,00
1	12.847	SUPERIOR II	89,00
2	13.636	SUPERIOR II	87,00
3	13.378	SUPERIOR II	85,00
1	11.339	SUPORTE	98,00
2	12.990	SUPORTE	92,00
3	16.879	SUPORTE	89,00
4	14.324	SUPORTE	88,00
5	13.443	SUPORTE	87,00
6	13.075	SUPORTE	86,00
7	13.459	SUPORTE	86,00
8	13.460	SUPORTE	86,00
9	16.898	SUPORTE	86,00
10	14.861	SUPORTE	85,00
11	11.785	SUPORTE	84,00
12	12.834	SUPORTE	84,00
13	10.361	SUPORTE	83,00
14	12.552	SUPORTE	83,00
15	12.555	SUPORTE	82,00
16	13.467	SUPORTE	82,00
17	14.731	SUPORTE	82,00
18	17.860	SUPORTE	82,00
19	15.389	SUPORTE	81,00
20	16.232	SUPORTE	81,00
21	12.796	SUPORTE	80,00
22	12.805	SUPORTE	80,00
23	9.874	SUPORTE	79,00
24	16.890	SUPORTE	79,00
25	10.141	SUPORTE	78,00
26	13.441	SUPORTE	78,00
27	14.040	SUPORTE	77,00
28	16.051	SUPORTE	77,00
29	16.234	SUPORTE	77,00
1	11.704	TÉCNICO	88,00
2	10.455	TÉCNICO	86,00



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1657

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Página | 20

3	11.392	TÉCNICO	86,00
4	14.893	TÉCNICO	86,00
5	9.949	TÉCNICO	85,00
6	17.735	TÉCNICO	85,00
7	10.450	TÉCNICO	84,00
8	12.612	TÉCNICO	84,00
9	12.632	TÉCNICO	83,00
10	8.775	TÉCNICO	82,00
11	17.741	TÉCNICO	78,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE E GESTÃO ESTRATÉGICAS – DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL Nº 06/2026

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Ref. PRIMEIRO LOTE DE ANÁLISE QUANTO AO DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO IPTU E DA TAXA DE SERVIÇO DE COLETA, REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO OU RESÍDUOS – TSLR, REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2026, CONFORME AS LEIS Nº 1.422/2010 E Nº 1.930/2022 E O DECRETO Nº 6.930/2023.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica notifica os contribuintes constantes no quadro abaixo quanto ao **DEFERIMENTO** do pedido de isenção do IPTU e da Taxa de Serviço de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação Final de Lixo ou Resíduos – TSLR, do exercício de 2026, nos termos das Leis nº 1.422/2010 e nº 1.930/2022, e do Decreto nº 6.930/2023:

IMÓVEL	REQUERENTE	STATUS
5.576	IVONE MARQUES DE GODOY	DEFERIDO
5.589	ALINE APARECIDA COELHO LEAL	DEFERIDO
5.595	MARIA VOLUZIA FERREIRA DE ALMEIDA	DEFERIDO
5.612	VIVIAN DE CARVALHO ZANICHELI	DEFERIDO
5.617	IVETE SATYRO DE OLIVEIRA MENDONSA	DEFERIDO
5.627	DJNALDA ARAUJO DA SILVA	DEFERIDO
5.629	JUSCIVANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
5.635	JOSELANIA LOPES GOMES DA SILVA	DEFERIDO
5.637	MERCI GEOVANE SOUSA MENDES	DEFERIDO
5.643	CATARINA ROSA DO PRADO	DEFERIDO
5.645	EDSON DE FREITAS	DEFERIDO
5.654	ROSANA PINHEIRO RODRIGUES	DEFERIDO
5.669	EDSON DA CRUZ SOUSA	DEFERIDO
5.671	SIDALVA MARIA AMARO MENEZES	DEFERIDO
5.677	FRANCISCA FONSECA DA SILVA	DEFERIDO
5.679	SONIA VILMA DE SOUZA	DEFERIDO
5.691	SANDRA SILVA SANTOS	DEFERIDO
5.697	ROBERTO CARDOSO DOS SANTOS	DEFERIDO
5.711	ITAMARA SOUZA CARDOSO	DEFERIDO
5.730	ISABEL CRISTINA SANTOS	DEFERIDO
5.732	LEIDIANA DE FATIMA DE OLIVEIRA SOUSA	DEFERIDO
5.745	ADRIANA LIANDRO PEREIRA	DEFERIDO
5.749	RUBENS BATISTA PEREIRA	DEFERIDO
5.762	SIMONE RAMOS DE SOUZA	DEFERIDO
5.766	GERSON HENRIQUE SOUZA	DEFERIDO
5.802	VERONICA APARECIDA AMORIM MIOTTO	DEFERIDO



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1657**

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Página | 21

IMÓVEL	REQUERENTE	STATUS
5.832	MARIA JUCINEIDE DE SOUZA	DEFERIDO
5.838	ALEXANDRE DE OLIVEIRA FELIX	DEFERIDO
5.839	RAFAEL ANTONIO DOS SANTOS MOREIRA	DEFERIDO
5.846	HELIO APARECIDO VAZ DE LIMA	DEFERIDO
5.853	MANOEL JOSE ARAUJO MACEDO	DEFERIDO
5.856	JOSIEL DANTAS PEREIRA	DEFERIDO
5.864	PATIA DE SOUZA SANTIAGO	DEFERIDO
5.873	VILMA MENDES SANTOS	DEFERIDO
5.900	MILTON VICENTE DA COSTA	DEFERIDO
5.911	FRANCISCA BEZERRA DA SILVA	DEFERIDO
5.915	SANDRA SUELY LIMA MATTAR	DEFERIDO
5.931	ROMARIO DOS SANTOS CHAVES	DEFERIDO
5.936	IZAEL CAMPINA DA SILVA	DEFERIDO
5.939	MARIA DE LOURDES A DA SILVA	DEFERIDO
5.941	ELIZABETE DOS SANTOS	DEFERIDO
5.945	ROSELI SOUZA MARQUES DA SILVA	DEFERIDO
5.949	DAUVINA MARIA DE JESUS	DEFERIDO
5.964	IRENE EVARISTO DA SILVA	DEFERIDO
6.011	JOHNNY ALMEIDA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
6.022	IRANILDE FERNANDES DA SILVA	DEFERIDO
6.025	SHEILA DE OLIVEIRA ALVES	DEFERIDO
6.037	SEBASTIANA DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
6.077	MONICA ALVES SILVA DA CUNHA	DEFERIDO
6.078	MARIA HELENA SILVA BORGES	DEFERIDO
6.079	WILTON SILVA BORGES	DEFERIDO
6.084	ALEXANDRE ZUMIANI	DEFERIDO
6.091	VANUSA ALEXANDRE DA SILVA	DEFERIDO
6.102	REGINA CELIA ANTUNES PEREIRA	DEFERIDO
6.103	IRANIR MARTINS DE ARAUJO	DEFERIDO
6.111	RAQUEL FERNANDES DA SILVA	DEFERIDO
6.158	ADILSON APARECIDO PEREIRA	DEFERIDO
6.166	GLAUCE MARIA DA SILVA	DEFERIDO
6.202	JOSE AILTON DE JESUS	DEFERIDO
6.204	GILBERTO FERREIRA DE ALMEIDA	DEFERIDO
6.205	EDIO APARECIDO PAES DE ALMEIDA	DEFERIDO
6.238	MARIA ZIZI DA SILVA	DEFERIDO
6.240	MARIA APARECIDA DE SOUZA	DEFERIDO
6.245	LUIZ DA SILVA MARIANO	DEFERIDO
6.249	ZORAIDE DE FATIMA AMORIM	DEFERIDO
6.254	ERIVALDO PINHEIRO BRITO	DEFERIDO
14.324	JOSE LUIZ DE ARAUJO MACEDO	DEFERIDO
16.294	MARCELO AUGUSTO BATISTA	DEFERIDO
16.312	TAILANE ALMEIDA SANTANA	DEFERIDO
16.326	ACACIO SILVA NOVAIS	DEFERIDO
16.375	JANAINA TEIXEIRA DE SOUZA	DEFERIDO
16.397	LAERCIO LEME MENDES	DEFERIDO



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1657

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Página | 22

IMÓVEL	REQUERENTE	STATUS
16.443	SEVERINO RAMOS GOMES DA SILVA	DEFERIDO
16.452	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
16.458	MARCOS ANTONIO PEREIRA	DEFERIDO
16.465	CRISTINA MARIA MIRANDA DE PONTES	DEFERIDO
16.489	MARIA APARECIDA MOURA	DEFERIDO
16.516	EDMEA MARIA DOS SANTOS RICARDO	DEFERIDO
16.534	TERESA PEREIRA GUIMARAES	DEFERIDO
16.543	WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO
16.579	ROSELI DE OLIVEIRA LIMA ESTEVES	DEFERIDO
16.581	RICARDO RODRIGUES LONGUINI	DEFERIDO
16.604	CLAUDEMIR GELBAN DA SILVA	DEFERIDO
16.615	ANA CLAUDIA OLIVEIRA NASCIMENTO	DEFERIDO
16.624	PAULA FRANCA	DEFERIDO

Notifica também os contribuintes constantes no quadro abaixo quanto ao **INDEFERIMENTO** do pedido de isenção do IPTU e da Taxa de Serviço de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação Final de Lixo ou Resíduos – TSLR do exercício de 2026, por não atender aos requisitos das Leis nº 1.422/2010 e nº 1.930/2022, e do Decreto nº 6.930/2023:

IMÓVEL	REQUERENTE	STATUS
5.858	CLEIDE MARIA TAVARES DE PAULA SANTOS	INDEFERIDO
5.904	ELISABETH SANTOS MIYATA	INDEFERIDO
5.921	MARIA DO CARMO CAVALCANTE DOS SANTOS	INDEFERIDO
6.083	ELVIS PRESLEI SILVA BORGES	INDEFERIDO

Eventual impugnação ao indeferimento deverá ser protocolada na Prefeitura de Cajamar no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 370 da Lei Complementar nº 68/2005 (Código Tributário Municipal), contados da data em que se considerar realizada a intimação por edital.

Considera-se realizada a intimação 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, nos termos do art. 308, inciso III, da Lei Complementar nº 68/2005.

Este Edital não gera direito adquirido, devendo o contribuinte, responsável tributário ou herdeiro informar à Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica sempre que o beneficiário da isenção deixar de se enquadrar nas condições previstas na Lei nº 1.422/2010, para regularizar a cobrança dos tributos.

Será revogada de ofício a isenção, sempre que se apurar que o beneficiado não se enquadra ou deixou de enquadrar nas condições previstas na Lei nº 1.422/2010, cobrando-se os tributos devidos com atualização monetária, juros, multas e demais encargos moratórios estabelecidos na legislação tributária municipal.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail [iptu@cajamar.sp.gov.br](mailto:iptu@cajamar.sp.gov.br).

Cajamar, 17 de abril de 2026.

**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

**MOISÉS HENRIQUE GATERA OLIVEIRA**  
Diretor do Departamento de Receita Tributária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EDITAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 30, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O Diretor de Vigilância em Saúde, usando de suas atribuições torna público os seguintes atos administrativos:  
Retificação do Edital nº 29 - Vigilância Sanitária.

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1657**

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Página | 23

**Onde se lê:**

<b>Peticionamento</b>	Processo Administrativo 689/2026 / E20260004916
<b>Razão Social</b>	MA MARQUES CONSULTORIO ODONTOLOGICO E ORTODONTIA
<b>CNPJ</b>	24.981.160/0001-27
<b>Assunto</b>	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 8630-5/04
<b>Decisão</b>	Deferido
<b>Fundamentação</b>	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000575/26
<b>Responsável</b>	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

**Leia-se:**

<b>Peticionamento</b>	Processo Administrativo 689/2026
<b>Razão Social</b>	MA MARQUES CONSULTORIO ODONTOLOGICO E ORTODONTIA
<b>CNPJ</b>	24.981.160/0001-27
<b>Assunto</b>	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 8630-5/04
<b>Decisão</b>	Deferido
<b>Fundamentação</b>	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000575/26
<b>Responsável</b>	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

**Retificação do Edital nº 20 - Vigilância Sanitária.**

**Onde se lê:**

<b>Peticionamento</b>	Processo Administrativo 621/2026
<b>Razão Social</b>	CNC CENTRO NEFROLÓGICO DE CAJAMAR LTDA
<b>CNPJ</b>	40.022.901/0002-80
<b>Assunto</b>	ALTERAÇÃO CADASTRAL - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 8640-2/03
<b>Decisão</b>	Deferido
<b>Fundamentação</b>	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000400/26



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1657**

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Página | 24

<b>Responsável</b>	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.
--------------------	--

Leia-se:

<b>Peticionamento</b>	Processo Administrativo 621/2026
<b>Razão Social</b>	CNO CENTRO NEFROLÓGICO DE OSASCO LTDA
<b>CNPJ</b>	40.022.901/0002-80
<b>Assunto</b>	ALTERAÇÃO CADASTRAL - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 8640-2/03
<b>Decisão</b>	Deferido
<b>Fundamentação</b>	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000400/26
<b>Responsável</b>	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Retificação do Edital nº 21 - Vigilância Sanitária.

Onde se lê:

<b>Peticionamento</b>	Processo Administrativo 622/2026
<b>Razão Social</b>	CNC CENTRO NEFROLÓGICO DE CAJAMAR LTDA
<b>CNPJ</b>	40.022.901/0002-80
<b>Assunto</b>	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 8640-2/03
<b>Decisão</b>	Deferido
<b>Fundamentação</b>	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000379/26
<b>Responsável</b>	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Leia-se:

<b>Peticionamento</b>	Processo Administrativo 622/2026
<b>Razão Social</b>	CNO CENTRO NEFROLÓGICO DE OSASCO LTDA
<b>CNPJ</b>	40.022.901/0002-80
<b>Assunto</b>	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 8640-2/03
<b>Decisão</b>	Deferido
<b>Fundamentação</b>	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1657

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Página | 25

	de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000379/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2025

#### 26ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

#### ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2025, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO, NOTA.

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
18 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Portuguesa	22	AMANDA CONCEIÇÃO SUTERIO	21905	44,00

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de 22/04/2026, quais sejam 22/04/2026, 23/04/2026 e 24/04/2026, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 15h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE (com prazo de até 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; RG e CPF do cônjuge; RG, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais (Estado de São Paulo - <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>); Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 17 de abril de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2025

#### CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2025, para o EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

#### EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

DATA: 22/04/2026 – quarta-feira.

HORÁRIO: conforme relação abaixo

ENDEREÇO: Rua das Acácias, 95 – Ipês (Polvilho) – Cajamar/SP

LOCAL: Clínica Portal Medic

HORÁRIO	NOME	CARGO
08:00	Adriana de Sousa Vasconcelos Silva	Professor de Educação Básica II – PEB II - Geografia

Os candidatos convocados devem comparecer para o exame médico admissional, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados. Cajamar, 17 de abril de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2025

#### CONVOCAÇÃO PROFESSORES – ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1657

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Página | 26

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado do Processo Seletivo nº 01/2025, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, conforme segue:

#### ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

DATA: 22/04/2026 – quarta-feira

HORÁRIO: 11h00

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAMAR

CL	NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO/FUNÇÃO - DESCRIÇÃO
16	Adriana de Sousa Vasconcelos Silva	Professor de Educação Básica II - PEB II – Língua Portuguesa

A Atribuição de Classes e/ou Aulas está condicionada ao resultado de Aptidão no Exame Médico Admissional. Os candidatos convocados devem comparecer para a atribuição, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados. Cajamar, 17 de abril de 2026. Secretaria Municipal de Educação

#### CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2024

#### CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

A Prefeitura do Município de Cajamar/SP torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar/SP, Lei Complementar nº 237/2024, Lei Complementar nº 238/2024 e demais Leis Municipais em vigor, que CONVOCA a candidata relacionada do Concurso Público – Edital nº 02/2024, para o EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

#### EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

DATA: 22/04/2026 – quarta-feira.

HORÁRIO: conforme relação abaixo

ENDEREÇO: Rua das Acácias, 95 – Ipês (Polvilho) – Cajamar/SP

LOCAL: Clínica Portal Medic

HORÁRIO	NOME	CARGO
08:00	Sergio de Oliveira Sanches Baena	Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Portuguesa

A candidata convocada deve comparecer para o exame médico admissional, munida de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horário indicados. Cajamar, 17 de abril de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

#### CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2024

#### CONVOCAÇÃO PROFESSORES – ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado Concurso Público nº 02/2024, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, conforme segue:

#### ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

DATA: 22/04/2026 – quarta-feira

HORÁRIO: 11:00

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAMAR

CL	NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO/FUNÇÃO - DESCRIÇÃO
9	Sergio de Oliveira Sanches Baena	Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Portuguesa



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1657

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Página | 27

A Atribuição de Classes e/ou Aulas está condicionada ao resultado de Aptidão no Exame Médico Admissional e formalização da Posse. Os candidatos convocados devem comparecer para a atribuição, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados. Cajamar, 17 de abril de 2026. Secretaria Municipal de Educação

### CONCURSOS PÚBLICOS Nº 01/2024, 04/2025, 05/2025

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos dos editais disciplinados dos Concursos Públicos nº 01/2024, 04/2025, 05/2025 para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para a cerimônia de posse conforme segue:

DATA: 22/04/2026 – quarta-feira

HORÁRIO: 14:00hs

Nome	Cargo
MARCIA MARIA PETRONILHA ABOUD SILVA	Atendente de Educação Infantil – Creche e Pré-Escola
MIRELA BARBOSA SILVA	Atendente de Educação Infantil – Creche e Pré-Escola
SIMONE TORRES DA SILVA	Atendente de Educação Infantil – Creche e Pré-Escola

Nome	Cargo
EMERSON GODEMBERG DA SILVA FURTUNA	Auxiliar de Secretaria Escolar

Nome	Cargo
ELENICE DIAS ARAÚJO	Psicopedagogo

Nome	Cargo
MIRIAN MIGUEL GOMES	Recepcionista

Nome	Cargo
GABRIELA DA SILVA NASCIMENTO	Secretário de Escola

Todos os candidatos convocados acima devem comparecer na Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, situada na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP. Cajamar, 17 de abril de 2026 - Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS

Edital de Chamamento Público Nº 02/2025

Processo Administrativo 337/2025

Lista de Sorteados: Evento: Festa Nordestina

ATRAÇÃO
THIAGO SILVA
THIAGO SILVA
CRISTIAN LOPES
MEDIDA EXATA
GUSTAVO DEZANI
JULIA REIS
DJ ANA CLARA
SILAS FERNANDES



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1657

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Página | 28

GIL LACERDA
ANDERSON E MARCELO
FINO SAMBA
MARCOS E JEFERSON
LUCAS RANGEL
DJ PEDRO
WEIVAN DJAIR
DAVI TORRES
JEAN LÊNON
HEADS UP

### Suplentes

ARIANE MAY
Crystian Assis e Banda
Soul Music Band

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO. De acordo com Regimento Interno- CMI, Decreto nº4.608 de 12 de abril de 2012, Art. 5º, inciso I, o Conselho Municipal do Idoso de Cajamar - CMI, convoca os Conselheiros para a reunião ordinária, que será realizada no dia 24/04/2026, Sexta-Feira, com início às 9h30hs, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), localizado na Avenida Antonieta Pasquarelli Penteado nº 187, Jordanésia, Cajamar – SP, com a seguinte: Pauta:

- 1- Aprovação da Ata da reunião anterior;
- 2- Manifestações de denúncias;
- 3- Solicitação de Renovação de Registro (ILPI);
- 4- Entrega das Camisetas de identificação;
- 5- Assuntos Gerais.

PODER LEGISLATIVO  
<https://www.cmdc.sp.gov.br>

### RESOLUÇÃO Nº 264, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Altera o art. 7º da Resolução n.º 244, de 15 de dezembro de 2022, da Câmara Municipal de Cajamar, e dá outras providências.

**Art. 1º.** Os §§ 3º e 7º, do art. 7º da Resolução n.º 244, de 15 de dezembro de 2022, da Câmara Municipal de Cajamar, passam a vigorar com as seguintes alterações:



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1657

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Página | 29

“Art. 7º (...)

§ 1º (...)

§ 2º (...)

§ 3º O ocupante de função de confiança, observadas as disposições legais, pode ser convocado sempre que houver interesse da Administração.

§ 4º (...)

§ 5º (...)

§ 6º (...)

§ 7º Enquanto não extinto o cargo efetivo de Procurador Geral nos termos do art. 6º desta Resolução, a Função de Confiança de Procurador Geral será designada como Subprocurador-Geral, de nomeação privativa de procurador, com as seguintes atribuições:

I – Coordena, distribui e fiscaliza todos os atos de competência da Procuradoria Jurídica descritos nesta resolução em auxílio ao Procurador-Geral, podendo delegar e avocar processos e procedimentos, aprova pareceres, de interesse institucional;

II – Assina e responde pelos atos da Procuradoria Jurídica perante o Procurador-Geral e, em seu auxílio, perante ao Gabinete da Presidência, à Mesa Diretora, às Diretorias e aos demais Órgãos da Câmara Municipal, e Órgãos, Entidades e Poderes Externos à Câmara;

III – Assessora juridicamente o Procurador-Geral, a Presidência e a Mesa Diretora na elaboração de projetos, atos e medidas legislativas, administrativas, judiciais e de controle externo, de interesse institucional;

IV – Expede atos, determinações, designações de procuradores e servidores, e pareceres referencias em auxílio ao Procurador-Geral quanto aos atos de competência da Procuradoria Jurídica e uniformização de entendimentos jurídicos da Câmara;

V – Prática outros atos jurídicos delegados pelo Procurador-Geral e, em seu auxílio, pelo Gabinete da Presidência e Mesa Diretora da Câmara;

VI – Prática outros atos necessários à execução eficiente dos serviços da Procuradoria Jurídica em auxílio ao Procurador-Geral;

VII – Substitui o Procurador-Geral em suas competências nas suas ausências temporárias.”

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos – 16 de abril de 2026.

EDIVILSON LEME MENDES

Presidente

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

RENATA DI NIRO PERISSOLI

Diretora do Legislativo

### AUTÓGRAFO Nº 2.474/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR faz publicar o seguinte AUTÓGRAFO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 52/2026, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

### AUTORIA DO EXECUTIVO

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

I - Unidade Executora: 02.12.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.244.0006.2040 – Proteção Social Básica

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL

Destinação de Recurso: 02.000.0000 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS

Valor: R\$ 665.000,00



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1657

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Página | 30

Parágrafo único. Para cobertura do crédito adicional especial autorizado por este artigo, será utilizado o recurso proveniente de excesso de arrecadação da ficha da receita: 381.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos – Cajamar, 16 de abril de 2026.

MESA DA CÂMARA

EDIVILSON LEME MENDES  
Presidente

ALEXANDRO DIAS MARTINS  
1º Secretário

FLÁVIO MARQUES ALVES  
3º Secretário

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

RENATA DI NIRO PERISSOLI  
Diretora do Legislativo

### **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 1/2025**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2219/2025**

### **PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS DAS PROPOSTAS TÉCNICAS**

A Comissão Permanente de Contratação da Câmara Municipal de Cajamar, responsável pela condução da Concorrência Presencial n.º 1/2025, destinada à contratação de serviços de publicidade, comunica aos interessados que os documentos de julgamento das propostas técnicas já estão disponíveis para consulta. Os documentos podem ser acessados na íntegra, em formato digital, no sítio eletrônico oficial [www.cmdc.sp.gov.br](http://www.cmdc.sp.gov.br). Em observância ao artigo 165, inciso I, alínea "b", da Lei Federal n.º 14.133/2021, esta publicação dá início ao prazo para interposição de recursos, que é de 3 (três) dias úteis contados a partir desta data.

Cajamar, 17 de abril de 2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL DE CAJAMAR

Email: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)  
Tel: (11) 4415-0338